

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 199/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE MACHADINHO D´OESTE, neste ato representado pelo senhor **ELIOMAR PATRÍCIO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 122/2019/SEMOSP (7950055), Despacho/GECON (7950237), Parecer nº 415/2019/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (8235050), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.085042/2018-60.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 199/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (22.10.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 11 de outubro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

ELIOMAR PATRÍCIO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 14/10/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eliomar Patricio, Usuário Externo**, em 15/10/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8330111** e o código CRC **D2C191A6**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.085042/2018-60

SEI nº 8330111

Art. 3º - DETERMINAR que a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER, constituída pelos servidores: **MARCOS AURÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA**, Licenciatura em Letras, Matrícula nº 300125225, **ALDIRA DE MEDEIROS RIBEIRO**, Administradora Pública, matrícula nº 300014945 e **VALÉRIA LOURENÇO DIAS**, Engenheira Civil, Matrícula nº 300127725, sob a presidência do primeiro, procedam à apuração dos fatos e de possível descumprimento das normas legais e regulamentares.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de outubro de 2019.

ROGÉRIO TÔRES CAVALCANTI

Corregedor Geral

Protocolo 8351391

Notificação nº 22/2019/DER-PROJUR

Ao Senhor

CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH

CPF 509.529.512-15

Procurador

LATINA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ 21.373.522/0001-09

Rua Salgado Filho, nº 2375, Sala B, Bairro São Cristóvão - CEP 76804-054

Porto Velho/RO.

ASSUNTO: Notificação referente ao fornecimento do Contrato n. 016/19/PJ/DER-RO

Senhor Procurador,

Pela presente vimos **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, para que realize a entrega dos materiais solicitados na Ordem de Fornecedor n. 26 (ID 6494706), recebida na data de 07 de agosto de 2019. Informo-lhes que o atraso aferido até a presente data já enseja as sanções previstas no item 6 da Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro do contrato em epígrafe e, caso não realize a entrega dos materiais, alerte-se quanto à possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

Por fim, fica concedido a Vossa Senhoria o permissivo legal previsto no parágrafo 2º do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou seja, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Justificativas/Defesa.

Porto Velho, data certificada.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 8260959

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/18/FITHA, FIRMADO EM 05 DE JUNHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **ELIOMAR PATRÍCIO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 123/2019/SEMOSP (7952634), Despacho/GECON (7952634), Parecer nº 171/2019/CONV/PROJUR/FITHA, De acordo do Presidente/FITHA (8233739) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.054616/2018-58.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 030/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (26.10.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 11 de outubro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

ELIOMAR PATRÍCIO

Prefeito

Protocolo 8321713

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 199/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **ELIOMAR PATRÍCIO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 122/2019/SEMOSP (7950055), Despacho/GECON (7950237), Parecer nº 415/2019/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (8235050), e disposições

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1419>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA, Diretor, em 15/10/2019, às 12:09

constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.085042/2018-60.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 199/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (22.10.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 11 de outubro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

ELIOMAR PATRÍCIO

Prefeito

Protocolo 8330111

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, neste ato representado pelo senhor **MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 319/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, às fls. 620/621, Despacho/GECON, às fls. 621 vº, Parecer nº 368/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 622/624 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 624, Ofício nº 394/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, às fls. 627, Decisão, às fls. 628e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01444-0002/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 065/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **270** (duzentos e setenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.09.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de outubro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito

Protocolo 8307388

Notificação nº 13/2019/DER-GERPES

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** a servidora **BRENDA LI PEREIRA WILLIAMS**, matrícula nº 300125226, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº 1420.01280-0001/2015.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar

CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 3216-7371

E-mail: cgp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 14 de outubro de 2019.

VANESSA P. R. DA ROCHA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

DER-CGP

Protocolo 8359319

Notificação nº 14/2019/DER-GERPES

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** o servidor **JOILSON PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 300127769, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº 01-1420.02313-0001/2015.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar

CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 3216-7371

E-mail: cgp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 15 de outubro de 2019.

VANESSA P. R. DA ROCHA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

DER-CGP

Protocolo 8366391

Notificação nº 15/2019/DER-GERPES

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** o servidor **ROSIVALDO ANDRADE DE SOUZA**, matrícula nº 300139098, para contactar ou comparecer

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1419>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA, Diretor, em 15/10/2019, às 12:09